



*** Comunicado Oficial da Prefeitura de Santa Isabel sobre a Emissão da Certidão Negativa Mobiliária Municipal para os Artistas Contemplados no Edital da Lei Paulo Gustavo***

Considerando que alguns artistas relataram que estão com dificuldade para emitir a **Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal**, pelo link disponibilizado no Edital da lei Paulo Gustavo;

Considerando que é dever do Gestor Público agir com transparência e tornar público seus atos, a Prefeitura de Santa Isabel, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, comunica e esclarece os procedimentos necessários para a emissão da referida certidão, especialmente para os proponentes, pessoa física, que não possuem cadastro municipal em seu nome.

Para aqueles que possuem Microempreendedor Individual (MEI), podem realizar a emissão da certidão pelo site oficial, conforme constou no Edital.

Para os proponentes, pessoa física, que não possuem cadastro municipal em seu nome, é necessário solicitar a certidão via protocolo, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida da República, 530 – Centro, mediante o pagamento das taxas associadas ao procedimento para emissão da certidão.

Na hipótese do artista não possuir condições financeiras para custear as taxas, no valor total de R\$52,44 (cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos – protocolo, pesquisa e certidão), deverá emitir declaração, conforme modelo que integra o presente comunicado, a próprio punho, assinar e solicitar a isenção no requerimento disponível no Setor de Protocolo, juntando a declaração e do RG e CPF.

Reforçamos o compromisso da Prefeitura Municipal em garantir o acesso equitativo aos recursos culturais e de apoio aos artistas locais. Estamos empenhados em oferecer todo o suporte necessário para que os contemplados no edital da Lei Paulo Gustavo possam realizar seus projetos de forma eficaz e sem entraves burocráticos.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos os envolvidos neste importante processo e em caso de dúvidas ou demais informações, a Secretaria de Cultura está à disposição para atender a todos.

Santa Isabel, 20 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



ANEXO ÚNICO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____, portador
(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº.
_____, telefone(s) _____, **declaro**, para fins de obtenção de
isenção das taxas de protocolo e emissão da **Certidão Negativa de Débitos
Mobiliários Municipal** – conforme Editais SMC nº 001/2023 e 002/2023 da Lei Paulo
Gustavo, que por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas das taxas sem
prejuízo de meu próprio sustento e de minha família.

Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui declarados,
ciente de que constatada a inverdade das informações, responderei nos termos da lei.

E por ser verdade, firmo a presente.

Santa Isabel, ____ de fevereiro de 2024.

Assinatura do(a) artista(a)